PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1380/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 12567/2017

Cubatão, 24 de Novembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 15:30 hs 28 de 11 de 17
POR: gabinete
PROTOCOLO

Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Ofício Circular nº 1310/2017-fmss
Processo nº 2092/2017
Indicação nº 1092/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Obras, prestou o seguinte esclarecimento:

> *"Informamos que foi aberto processo(PA nº13242/2017) que trata do assunto solicitado e que o mesmo foi encaminhado para levantamento quantitativo com posterior elaboração de orçamento para futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços."*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos